



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 12 DE ABRIL - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.838

DECRETO .....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	PÁG. 18
PORTARIAS .....	PÁG. 18
DESPACHO .....	PÁG. 29
EXTRATOS .....	PÁG. 30
CONTRATO EMPENHO .....	PÁG. 31
RESOLUÇÃO .....	PÁG. 32
HOMOLOGAÇÃO .....	PÁG. 32
ERRATA .....	PÁG. 33
AVISOS .....	PÁG. 33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	PÁG. 35
RESULTADOS .....	PÁG. 37
AVISO .....	PÁG. 39
EDITAL DE COMUNICAÇÃO .....	PÁG. 39

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO HONORATO TORRES, matrícula nº 502570-2**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Esportes, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de março de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EVA MARIA DUTRA REZENDE, matrícula nº 957771-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a**

partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLÊISCILLER DUTRA REZENDE** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 446, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANISVALDO MACHADO NUNES, matrícula n° 692891-4**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, mantida a lotação, tudo **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 447, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADELICE BORGES COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 448, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear THALES DE CASTRO CASSIANO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 449, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

**Estabelece horário especial de expediente no dia 1° de abril de 2010 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, *considerando* que o dia 02 do mês de abril do ano em curso, Sexta-Feira Santa, é feriado religioso, por força do art. 2°, da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, e Lei Municipal n.º 100, de 11 de dezembro de 1951,

## D E C R E T A:

**Art. 1°** O expediente nas repartições públicas municipais no dia 1° de abril de 2010, será das 08:00 as 12:00 horas.

**Art. 2°** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes, em especial aos servidores que atuam na Campanha de Vacinação Influenza H1N1 e nas Unidades de Atendimento 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 30 de março, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 1° a 04 de abril de 2010.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 459, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SIRLENE GONÇALO PIMENTA LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/PROCON/GOIÂNIA, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 464, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 215, 24 de fevereiro de 2010**, que autorizou **EULER LÁZARO DE MORAIS**, matrícula n.º **860026-01**, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Houston - USA, no período de 03 a 08 de março de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 493, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**, matrícula n.º **658359-02**, Secretária Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 15 de abril de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 562, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.604.229-3/2000, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2431, de 30 de setembro de 2008**, que concedeu Pensão em favor de **Divina da Silva Santos, Divonete da Silva Santos Neto, Divalcy da Silva Santos, Divomar da Silva Santos, Leon de Tostoi Silva Santos e Divone Sousa Santos**, viúva do ex-servidor **Alcides Batista dos Santos**, na parte relativa aos proventos, para excluir do mesmo a parcela **Salário-família**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 563, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MIGUEL TIAGO DA SILVA**, matrícula n.º 214396-03 e **LUCIANA MARTINS BARROS**, matrícula n.º 410896-01, lotados na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a empreenderem viagem à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 30 e 31 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), sendo **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) para o primeiro e **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 564, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTÔNIO DEUZIMAR MOREIRA LIMA**, matrícula n.º 451622-01, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 565, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ LIMIRIO NETO**, matrícula n.º 482137, lotado na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 31 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 573, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CELEOCY BORGES COTRIM**, matrícula n.º 134201-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão, Avaliação e Controle do Plano de Ação Governamental, símbolo DAI-5, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Coordenação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 31 de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 575, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear CELEOCY BORGES COTRIM, matrícula n.º 134201-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Ordenamento e Ocupação do Solo, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 31 de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 576, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VANDA MARIA NASCIMENTO LORES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 577, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WAGNER ANTONIO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Operações, símbolo DAS-5*, da Agência Municipal de Obras, **a partir de 1º de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 578, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLEIDER MARQUES MOREIRA, matrícula n.º 177008-1**, da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 579, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de abril de 2010:**

Nome:	Matrícula
<b>JOSE SIDNEY DE MELO</b>	<b>29432-01</b>
<b>ADRIANO MARCUS TAVARES</b>	<b>385689-02</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 580, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

*Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 6,26** (seis reais e vinte seis centavos), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Nº PROC.	CREADOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
39277689	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0008-68	2009.1401.001	1	3	6,26
SUBTOTAL						6,26

**Art. 2º** Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 581, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

*Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$**

436,22 (quatrocentos e trinta seis reais e vinte dois centavos), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
39277751	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0008-68	2009.2201.003	1	24	436,22
SUBTOTAL						436,22

**Art. 2º** Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 582, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

*Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 3.280,00** (três mil e duzentos e oitenta reais), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS*

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
37080705	BRASIL OIL DIST. DE COMBUSTIVEIS E DE NP	06.950.259/0003-41	2009.1501.037	3	5	3.280,00
SUBTOTAL						3.280,00

**Art. 2º** Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 613, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 4436, de 31 de dezembro de 2009, que nomeou **ELZA PEREIRA GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 614, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LUZIA DE SOUSA BRITO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 620, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARTHA RIBEIRO MARRA E SOUSA**, matrícula n° 867799, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1° de março de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 621, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o Decreto n° 1881, de 14 de abril de 2009, alterado pelo Decreto n° 211, de 24 de fevereiro de 2010 e com escopo de dar suporte operacional à implantação das ações de Governo inerentes aos artigos 133, inciso I e 205, da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Goiânia, contendo dispositivos que prevêm implementação de planos setoriais, dentre eles o Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** O inciso III, do art. 1°, do Decreto n° 212, de 24 de fevereiro de 2010, que designou membros para compor a UEP - Unidade Executora do Projeto Urbano Ambiental Macambira-Anicuns, fica acrescido do item "j", com a seguinte redação:

"j) *Especialista em Urbanismo:*  
**Martha Ribeiro Marra e Sousa** - *Secretaria do Governo Municipal*"

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 624, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 3632, de 29 de setembro de 2009, que nomeou **PABLINE DO VALLE XAVIER** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 625, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **PABLINE DO VALLE XAVIER** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 626, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ALINE MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Convênios*, símbolo *DAS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1° de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 630, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

*Regulamenta a Lei n.º 8.717, de 26 de novembro de 2008, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal aos doadores de sangue.*

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e à vista do disposto na Lei n.º 8.717, de 26 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida aos doadores de sangue, isenção dos valores correspondentes às taxas de inscrições de Concursos Públicos realizados pela Administração Direta e Indireta, do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Os editais dos concursos deverão, obrigatoriamente,

fazer menção à Lei n.º 8.717, de 26 de novembro de 2008, e a este Decreto, contendo a previsão do benefício da isenção, bem como as regras para obtê-la.

**Art. 3º** Considera-se doador de sangue para os fins deste Decreto, o Candidato que tenha doado sangue, no mínimo 2 (duas) vezes no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, antes do término da inscrição do concurso.

**§ 1º** Serão exigidas para a devida comprovação, cópias de documentos pessoais e do comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, contendo número e data da doação.

**§ 2º** Os comprovantes das doações somente serão aceitos se emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 631, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

*Altera o Decreto n.º 2.202, de 14 de maio de 2009, que nomeia os membros para compor o Comitê Municipal de Apoio à Estação Digital de Goiânia.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.402, de 04 de janeiro de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Regulamentador n.º 696, de 29 de março de 2007,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º, Inciso III, do Decreto n° 2.202, de 14 de

maio de 2009, que nomeia os membros para compor o Comitê Municipal de Apoio à Estação Digital de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º(...)*

*III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:*

*a) Nara Rúbia Galvão - Titular;*

*b) Luciene Ribeiro da Costa - Suplente.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 632, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 632/2010

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível	Ref	Lotação	a partir de
39836254	Sinval Evangelista de Oliveira	970573-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Saúde	21/01/2010
39933233	Marcos Antonio da Costa	577260-3	Profissional de Educação II	P03	A	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2010
39857758	Cláudia Márcia Romano Bernardes Silva	450944-1	Profissional de Educação II	P03	B	Secretaria Municipal de Educação	23/12/2009
39911051	Luciano Drigo Gomes	981974-1	Profissional de Educação II	P03	A	Secretaria Municipal de Educação	28/01/2010
39848031	Marco Antonio Santos Vieira	894702-1	Analista em Saúde I – PF0	S03	R01	Secretaria Municipal de Saúde	14/01/2010
39869322	Gleudson Henrique Andrade Campos	795283-1	Guarda Municipal	05	A	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	10/02/2010
39917602	Natália Rodrigues Melo	913391-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2010
39542307	Eliandra Rodrigues Mendonça Rabelo	588091-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	BAS	Secretaria Municipal de Educação	19/06/2009
39928710	Edinaildes Bento Pinheiro Lima	822825-2	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2010
39941082	Gisela Néri de Souza	639915-1	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	01	B	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2010
39701782	Grace Jobim Medeiros	615110-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	BAS	Secretaria Municipal de Educação	19/06/2009
39936810	Hernany Carneiro Cunha	568287-2	Profissional de Educação II	P03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2010
39900084	Renato Brauner Alves Silva	885800-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	28/01/2010
39624541	Divina Kelly Moreira	677310-1	Assistentes de Atividades Administrativas	03	B	Secretaria Municipal de Educação	16/06/2009
39741989	Nilton Ferreira Burjack	586617-1	Auxiliar de Apoio Administrativo	01	B	Secretaria Municipal de Saúde	26/06/2009
39985985	Antonio Donizeth Queiroz	579564-1	Auxiliar de Apoio Administrativo	01	B	Secretaria Municipal de Saúde	25/11/2009
39933306	Cristiano Rodrigues dos Santos	890340-1	Profissional de Educação II	P03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2010

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 633, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KELLIA ANDRADE DE PAULA** do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Novo Mundo, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de fevereiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 636, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALÉRIA BORGES PINTO, matrícula nº 712426**, da função de confiança de *Supervisora Administrativa da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Recanto das Minas Gerais, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de março de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias

do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 637, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GEORGE CRUZ SILVA, matrícula n.º 872326-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Assistência Técnico Jurídica, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 639, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VÂNIA MARIA ALVES DE LIMA, matrícula n.º 573299-1**, da função de confiança de Administrador do Mercado Vila Nova, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e **designar AGNALDO JACOB, matrícula n.º 138576-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 08 de fevereiro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 640, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAX NUNES GONÇALVES, matrícula n.º 97667-1**, da função de confiança de *Agente Recadastrador*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, e **designar SÉRGIO JACARANDÁ DE SOUSA, matrícula n.º 702820-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 641, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÉRGIO JACARANDÁ DE SOUSA, matrícula n.º 702820-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Cadastro*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Informações Urbanas e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, e **designar SALVADOR CORREA RIBEIRO, matrícula n.º 483311-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 642, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAURÍCIA MEDEIROS COCATE**, matrícula n.º 861944-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Arquitetura*, símbolo DAI-5, do Departamento de Projetos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação, e *designar LEANDRA DE BRITO RODRIGUES*, matrícula n.º 924547-1, para exercer a mesma função, tudo a **partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 643, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA ROBERTO FILHA**, matrícula n.º 17680-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *designar ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA*, matrícula n.º 977276-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 04 de fevereiro de 2010**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 644, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula n.º 449512, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-3*, símbolo FG-3, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir 31 de março de 2010**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 647, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LUIZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 155888-1, para exercer a função de confiança de *Motorista*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir de 1º de janeiro de 2010**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 648, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *designar* **ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO**, matrícula nº 195545-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Executiva*, símbolo *DAI-4*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 649, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **RENAN VILELA VELOSO REIS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 650, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **PATRICIA BATISTA AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 651, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **GUILHERME SILVA BARRETO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 652, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **PAULO RAFAEL NUNES FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 653, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ERICKSON ALVES PROCÓPIO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 656, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SILVIO FEITOSA GUIMARÃES** para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor I, símbolo DAS-2*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 662, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 3579, de 29 de setembro de 2009**, que nomeou **NÚBIA LEITE GUEDES CURY** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 663, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 083, de 29 de janeiro de 2010**, que *exonerou ANA DAMASCENA MENDES MESQUITA, matrícula n.º 101001-01*, do cargo, em comissão, de *Gerente de Mobilidade, símbolo DAS-3*, do Departamento de Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de fevereiro de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 664, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 107, de 29 de janeiro de 2010**, que *nomeou RANGEL COELHO GUIMARÃES, matrícula*

n.º 410225-01, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Mobilidade*, símbolo DAS-3, do Departamento de Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de fevereiro de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 665, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto n° 303, de 1º de março de 2010*, que exonerou **FRANCISCO BERALDO VIEIRA** do cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo CC-2, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de janeiro de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 666, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto n° 106, de 29 de janeiro de 2010*, que dispensou **RANGEL COELHO**

**GUIMARÃES**, matrícula n.º 410225-01, da função de confiança de *Supervisor de Fiscalização de Trânsito*, símbolo DAI-4, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 667, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar ANTONIO JÚNIOR SOUZA LOBO*, matrícula n° 436259-1, da função de confiança de Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e *designar MARIUZA FRANCISCO CARDOSO FERREIRA*, matrícula n° 436275-1, **tudo a partir de 05 de fevereiro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 668, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar LEONARDO RODRIGUES PEIXOTO*, matrícula n° 410217-1, da função de confiança de Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e *designar*

**MARQUEZ CAETANO DA SILVA**, matrícula n° 411426-1, tudo a partir de 05 de fevereiro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 761, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.825.416-2/2009, de interesse de **ONIRO FERREIRA MARTINS e OUTRO**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 148-B, da Quadra Chácara, situado à Alameda das Monções, Bairro Capuava, nesta Capital, passando a constituir os lotes 148-B e 148-C, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 148-B</b>	<b>ÁREA</b>	<b>670,00m²</b>
Frente para a Alameda das Monções.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Capuava.....	-	
Lado direito, confrontando com o Lote 148-A.....	64,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 148-C.....	64,50m	

<b>LOTE 148-C</b>	<b>ÁREA</b>	<b>675,00m²</b>
Frente para a Alameda das Monções.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Capuava.....	-	
Lado direito, confrontando com o Lote 148-B.....	64,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 147-A.....	65,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias

do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 767, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.730.815-3/2009, de interesse de **ALBERTO GUERRA DIAS e OUTROS**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 03 e 04, da Quadra C, situados à Rua São Clemente, Bairro Ipiranga, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/04, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 02/04</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.366.78m²</b>
Frente para a Rua São Clemente.....	51,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 19, 20 e 21.....	55,21m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....	37,36m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	16,24m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2010.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 012,  
DE 05 DE ABRIL DE 2010.***Abre Crédito Adicional de Natureza  
Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar no montante de **R\$ 429.000,00** (quatrocentos e vinte e nove mil reais), correspondentes a 59.749,3036 UROMG's (cinquenta e nove mil, setecentas e quarenta e nove vírgula trinta trinta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

5101 - 09 122 0012 2.210 - 4490.52.00 - 21.....R\$ 429.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 429.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, no montante de **R\$ 57.906.631,66** (cinquenta e sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIAS**

SMARH

**PORTARIA - SMARH N° 1200 /2010**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n° 39318938/3009.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **JOÃO CARLOS MIRANDA FRANCA**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula n° 868124-01, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao Artigo 142. Inciso XVII, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no mencionado Despacho.

**Registre-se. Anote-se.**  
**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

**PORTARIA - SMARH N° 1202 /2010**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n° 38890948/2009,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **JOÃO VIEIRA NUNES FILHO**,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, matrícula nº 916900-01, a fim de que sejam apuradas as irregularidades tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao Artigo 142, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no mencionado Despacho.

**Registre-se. Anote-se.**  
**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

**SMARH**

**PORTARIA - SMARH Nº 1203 /2010**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 39905051/2010,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **THAMARA SAMPAIO VASCONCELOS VILELA**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, matrícula nº 677531-01, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, tendo em vista que é imputada à mesma a infração ao Artigo 142, Inciso XVIII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no mencionado Despacho.

**Registre-se. Anote-se.**  
**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

**SMARH**

**PORTARIA - SMARH Nº 1204 /2010**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 39903989/2010,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Saúde I - PF0, matrícula n.º 942430-01, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, tendo em vista que é imputada à mesma a infração ao Artigo 142, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no mencionado Despacho.

**Registre-se. Anote-se.**  
**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

**SMARH**

**PORTARIA - SMARH Nº 1205 /2010**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o contido no Processo n° 39539802/2009.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **DANIELLA GANAMALVES**, ocupante do cargo de Analista em Saúde I - PF0, matrícula n.º 980676-01, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, tendo em vista que é imputada à mesma a infração ao Artigo 142, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no mencionado Despacho.

**Registre-se. Anote-se.**

**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 048/2010**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando Parecer n.º 1466/08 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o gozo das férias do servidor **THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias do Servidor **THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ**, matrícula n.º 737496-02, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 07 de Maio de 2010 a 21 de Maio de 2010, primeiro período e 13 de Outubro de 2010 a 27 de

Novembro de 2010, o segundo período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, ao primeiro dia do mês de abril de 2010.

Paulo Rassi

**Secretário**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 049/2010**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando Parecer n.º 1466/08 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o gozo das férias da servidora **DANUZIA MUNIZ CAMELO**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias da Servidora **DANUZIA MUNIZ CAMELO**, matrícula n.º 421359-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 07 de Maio de 2010 a 21 de Maio de 2010, primeiro período e 13 de Outubro de 2010 a 27 de Novembro de 2010, o segundo período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, ao primeiro dia do mês de abril de 2010.

Paulo Rassi

**Secretário**

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PORTARIA N° 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

Ord.	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	Carla Gabriella Teixeira Pereira	09/02/2010	2008/2009
2.	Francisco Pereira de Sousa	15/01/2010	2009
3.	Marcos Gomes	01/02/2010	2009
4.	Osmary Alves de Oliveira	25/01/2010	2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias de janeiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PORTARIA N° 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n° 44/09, protocolado sob o n°043/2010,

**RESOLVE**

designar o servidor **Luiz José Tomazetti Júnior**, matrícula n° 5568611, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em

Informática, nível V, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de informática, símbolo FG.1, enquanto durar o afastamento legal de seu titular, José Augusto da Silva, matrícula n° 17858, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PORTARIA N° 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos ofícios 0162/09, 0163/09 e 0164/09 - APM/CM da Chefia de Assistência Militar - APM,

**RESOLVE**

excluir os soldados: SD. QPPM 25.664 **Paulinho Gonzaga Araújo**, SD. QPPM 26.156 **Sérgio Teodoro Caetano**, SD. QPPM 25.656 **Marcelo Pereira Barbosa** da gratificação prevista no artigo 6° da Lei n° 8625, de 27 de março de 2008, surtindo os seus efeitos desde 1° de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n° 2939/2009,

**RESOLVE**

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 61 da Lei n° 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, averbar nos assentos funcionais da servidora **Adriana Bezerra de Brito**, matrícula n° 5567557, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia, período de 23 (vinte e três) de janeiro de 2006 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2007, equivalente a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n° 2899/2009,

**RESOLVE**

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 61 da Lei n° 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, averbar nos assentos funcionais da servidora **Adriana da Silva Wanderley Alves**, matrícula n° 5569649, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público, nível III, do QPL, o tempo de contribuição ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás (IPASGO), relativo a serviço prestado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, período de 02 (dois) de janeiro de 2007 a 05 (cinco) de julho de 2009, equivalente a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 3526/09-GVBP, protocolado sob o n° 2968/09,

**RESOLVE**

## 1. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fracidônio Duarte Teixeira Filho	Assessor de Gabinete	AG-2

## 2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diogo Luiz Franco de Freitas	Assessor de Gabinete	AG-2

**VIGÊNCIA**

01 de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Bruno Peixoto

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo

em vista o contido no Ofício n° 003/10,

**RESOLVE**

## 1. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Alves Dantas	Assessor de Gabinete	AG-2

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruna Ferreira Flávio	Assessor de Gabinete	AG-2

**VIGÊNCIA**

01 de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Clécio Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0002/2010-GVDG, protocolado sob o n° 0171/2010,

**RESOLVE**

## 1. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alice Stenzel de Pina Ferreira	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Celso José Simão	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2010, protocolado sob o nº 0158/2010,

RESOLVE

1. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alberico Athayde Cavalcante Filho	Assessor Parlamentar I	CC-4
Tatiane Dias Pimentel	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Glécio Meire Almeida da Silva	Assessor Parlamentar I	CC-4
Alberico Athayde Cavalcante Filho	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do

mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2010, protocolado sob o nº 0123/10,

RESOLVE

1. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gilson José Furtado	Assessor de Gabinete	AG-4
Gizelle Darliana Nogueira Cintra Matos	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gizelle Darliana Nogueira Cintra Matos	Assessor de Gabinete	AG-4
Márcia de Freitas Pereira	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA

01 de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Henrique Arantes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2010 - GVIS,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Karla Silva Ferreira Mesquita	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Maurício de Melo Cardoso	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
Isaac Nunes de Carvalho	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Karla Silva Ferreira Mesquita	Assessor Parlamentar II	CC-5
Maurício de Melo Cardoso	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Isaac Nunes de Carvalho	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

VIGÊNCIA
01 de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Iran Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 299/09, protocolado sob o nº 0019/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gullacirmino Pereira Cardoso	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elcia Maria Ferreira de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 10/2010, protocolado sob o n° 0159/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marta Ferreira Rosa	Assessor de Gabinete	AG-6
Herly da Silva Gonçalves	Assessor de Gabinete	AG-5
Willian Pereira Leu	Assessor de Gabinete	AG-1
Willian Franco Felício	Assessor de Gabinete	AG-1
Rose Meira Rodrigues de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-4

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Goiaci Azevedo Arizaga	Assessor de Gabinete	AG-6
Eliane Borges de Faria	Assessor de Gabinete	AG-5
Rose Maria Rodrigues de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-1
Spacião Senos da Silva	Assessor de Gabinete	AG-1
Luciana Dirlinda de Jesus	Assessor de Gabinete	AG-4

**VIGÊNCIA**

01 de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Gari Negro Jobs

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o

disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 258/2009-GVMB, protocolado sob o n° 0022/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Suzany Bispo Bastos	Assessor de Gabinete	AG-6
Valdire Galdino de Oliveira	Assessor Parlamentar II	CC-5

## 2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Erciliana Matias dos Santos Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-6
Emília Angelina de Jesus	Assessor Parlamentar II	CC-5

**VIGÊNCIA**

01 de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Maurício Beraldo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1° SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2° SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo

em vista o contido no Ofício n° 001/2010-GVRB, protocolado sob o n° 0060/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Márcene Carrão Cardoso	Assessor Parlamentar II	CC-5
Angélica Gomes de Mendonça	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Genivaldo Gomes da Silva	Assessor Parlamentar II	CC-5
Gilmar Carneiro Norbiato Junior	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
01 de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Rusembergue Barbosa

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0003/2010, protocolado sob o n°

0154/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lilian Rezer Soares Menezes	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Hayton Andre de Lima	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fred Nunes dos Santos	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Marilete Pereira dos Santos	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Richard Nixon

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4° da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 034/2010-VDA,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wendel Brazão da Silva	Assessor de Gabinete	AG-4

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mauro Júnio Rodrigues Silva	Assessor de Gabinete	AG-4

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereador Djalma Araújo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido na C.I. 03/2010, protocolado sob o nº 0156/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leonardo Silva Soares	Assessor de Gabinete	AG-6

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Orionira Barbosa de Souza	Assessor de Gabinete	AG-5

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Tislana Lemos

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08A/2010-GVSB, protocolado sob o nº 0152/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Noemi Felipe Vaz Ferreira	Assessor de Gabinete	AG-5
José Paulo Galvão	Assessor de Gabinete	AG-5
Líbia Alves Machado	Assessor de Gabinete	AG-1

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wesley Henrique Martins de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-5
Adriana Miranda dos Anjos Santos	Assessor de Gabinete	AG-5
Gilberto Gonçalves Xavier	Assessor de Gabinete	AG-1

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Sirlene Borba

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 035, 01 DE DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 11/2010 -GAB, protocolado sob o n° 0166/2010,

**RESOLVE**

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO	SÍMBOLO
Edwige Conceição Carvalho Corrêa	Assessor de Gabinete	AG-5

**VIGÊNCIA**

01 de fevereiro de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Fábio Tokarski

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**DESPACHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome : **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS**

Assunto : **Aquisição**

**DESPACHO N.º 3215/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os produtos objeto deste procedimento tiveram sua distribuição transferida aos Municípios, por ato do Ministério da Saúde (Portaria GM n.º 2.981/09), no final do ano de 2.009 passado;

Considerando, que a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, não dispõe em seus estoques, dos medicamentos objeto deste Processo, e já determinou a instauração de Procedimento Licitatório de n.º 40112693, para sua aquisição;

Considerando, que os usuários do SUS, necessitam dos medicamentos, de imediato, e já estão diligenciando junto a esta Secretaria de Saúde, na busca destes;

Considerando que o Procedimento Licitatório já instaurado para aquisição dos medicamentos, demandara ainda, alguns meses para ser concluído;

Considerando que o decurso do tempo até conclusão do Procedimento Licitatório, expõe a risco de agravo irreversível no quadro clínico dos pacientes, evidenciando situação emergencial;

Considerando Parecer Jurídico n.º 922./10 da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

Autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 26.921.908/0001-21**, o fornecimento dos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de **R\$ 109.935,00 (cento e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, da Firma **RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 25.029.414/0001-74**, o fornecimento dos itens 02, 03, 10 e 12, no valor de **R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais)**, e da Firma **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDA, CNPJ n.º 06.219.757/0001-57**, o fornecimento dos itens 09 e 11, no valor de **R\$ 4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais)**, tudo conforme consta do presente Processo Administrativo, no valor total da presente dispensa de **R\$ 229.155,00 (duzentos e vinte e nove mil, e cinqüenta e cinco reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de Março de 2.010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL/ TERAPÊUTICO E/OU DE APOIO E DIAGNÓSTICO.

**DESPACHO N.º 3220/2010. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços Ambulatorial e de Apoio e Diagnóstico para atenderem aos pacientes do SUS em conformidade com o Edital de Chamamento 009/2009, diretamente com:

Processo	Estabelecimento	CNPJ	Valor do Contrato R\$
40216359	Nuclear CDI – Sociedade Simples	03457169/0001-63	3.057.459,30

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de Março de 2010.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo n.º : **37164658**  
Nome : **COMISSÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MATERIAIS**  
Assunto : **Aquisição**

**DESPACHO N.º 3262/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços que a própria Empresa DIPROM ODONTOMEDICA LTDA, comprova ter entregado os

itens ofertado com atraso;

Considerando que a demora na entrega dos produtos gerou transtornos a Administração, embora de menor gravidade, haja vista que a entrega efetivamente ocorreu;

Considerando Parecer Jurídico do Departamento do Contencioso desta Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Impor pena de ADVERTÊNCIA** à firma com a Empresa DIPROM ODONTOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.551.322/0001-78, conforme disposto no artigo 87, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de Abril de 2.010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**EXTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**PROCESSO:** 39887592

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.

**OBJETO:** O presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão pactuado em 26/03/2009, através da prorrogação da vigência para mais 12 (doze) meses sucessivos e inclusão de novo Plano de Trabalho - Anexo I, como dar nova redação à Cláusula Sexta e sua Subcláusula Primeira, contendo a alocação de recursos para suportar a despesa.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2010.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMO**

Contrato	Nome	Função	PROJUNTA	VIGÊNCIA 2010	
				Início	Término
01/2010	SARLA CRISTINA COSTA	INSERIDORA DE INFORMÁTICA	PROJOVEM	01 DE MARÇO	30 DE JUNHO
02/2010	ILZA HELENA MARENTO TRINDAD	COORDENADORA CULTURAL	PROJOVEM	01 DE MARÇO	30 DE JUNHO

Goiânia, 06 de abril de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMAS**

**EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS MUNICIPAIS**

Processo	Contrato	Vigência	Início	Término
01/2010	CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS	01/2010	Março de 2010	31 de dezembro 2010

Goiânia, 06 de abril de 2010.

**CONTRATO EMPENHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**CONTRATO EMPENHO N° 0191/10**

CONTRATO: Conforme parágrafo 4° do Artigo 62°, da Lei n° 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e AGÊNCIA BRASIL DE PUBLICIDADE LTDA ME - JORNAL GOYAZ

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (trinta), a partir da assinatura do instrumento próprio e

efetiva emissão da Ordem de Serviço.

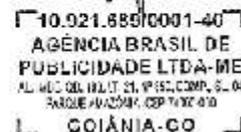
VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo n° 40479767/2010.

Número e data do empenho: 0191 de 26/03/2010.



**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 001/2010**

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

- E que depois de apreciado pelo plenário deste conselho.

**RESOLVE:**

1. Aprovar por treze votos a favor, zero contra e zero abstenções, o projeto "otimizando serviços", vigência 2010, da Associação Pestalozzi de Goiânia, no valor de R\$ 80.000,00, com o início previsto para março de 2010 e término para outubro de 2010, tendo como responsável legal o Senhor Maurício Rodrigues Porto.

**Venerando Lemes de Jesus  
Presidente**

Neiton Pedro Chaves  
1º secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 003/2010

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão o fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

- Que o tele-agendamento foi avaliado pelo controle social e constatado que o mesmo prejudica o atendimento, uma vez que o teleconsulta está marcando as consultas para as 06:30 quando as unidades só começam o atendimento às 07:00hs, levando em consideração que o paciente tem uma hora para confirmação da mesma conforme portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

- E que depois de apreciado pelo plenário deste conselho.

**Resolve:**

1. Aprovar por 14 votos a favor, zero contra e duas abstenções, que doravante seja agendado pelo teleconsulta o primeiro atendimento marcado para as 07:00 h. Tendo o paciente uma hora para confirmar a consulta, ficando até as 08:00 hs e quinze minutos para o encaixe reaproveitamento de vagas, solicitada pelo paciente presente.

Venerando Lemes de Jesus  
Presidente

Neiton Pedro Chaves  
1º secretário

**HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

Processo nº 38318829/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2010** - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 071/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a firma, **WV DE MORAIS E CIA LTDA no valor R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA  
Secretário

**ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2009 -SRP -  
PROCESSO Nº 37401552**

No Termo da Homologação do Pregão Presencial nº 215/2009, processo nº 37401552, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.824, de 22.03.2010, onde se lê: • TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2009 -

SRP, leia-se: • TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 215/2009 - SRP.

Goiânia, 05 de abril de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 262/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 357/2009, tipo menor preço por lote, processo 37694614/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-(Lote 07,09) perfazendo o valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
  - SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - (Lote 05) perfazendo o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
  - REAÇÃO DIAGNÓSTICO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - (Lote 06) perfazendo o valor total de R\$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais);
  - VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Lote 08) perfazendo o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
  - HBX INFORMÁTICA LTDA - (Lotes 03, 04) perfazendo o valor total de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais);
  - JULIANA JOSÉ VAZ - (Lotes 01, 02) perfazendo o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 61.665,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Goiânia, 31 de março de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 265/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 265/2009, tipo menor preço por lote, processo 37606448/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • WV DE MORAES E CIA LTDA - (Lote 02) perfazendo o valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

- Total Geral do Processo: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
- Observação: O lote 01 fica fracassado e o lote 03 cancelado.

Goiânia, 25 de março de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

## AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010 (MENOR PREÇO GLOBAL)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n°. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2010, processo n° 39632161/2009.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

Itens: 01 e 02.

Goiânia, 07 de abril de 2010.

**Paulo Roberto Silva**  
Pregoeiro

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2010  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2010, processo n.º 39928761/2009.

**EMPRESAS VENCEDORAS:****GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
LTDA.ME**

Itens: 01, 02, 03 e 06.

**RDT COMERCIAL LTDA.ME**

Itens: 04 e 05.

Goiânia, 07 de abril de 2010.

**Paulo Roberto Silva**  
Pregoeiro

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 39724847/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010, com abertura prevista para o dia 08 de abril de 2010, às 09h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14h30m, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 07 de abril de 2010.

**Econ. Paulo Roberto Silva**  
Pregoeiro

*Visto: Renor Juriti Smpaio*  
*Presidente da CGL*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2010**

**DATA ABERTURA: 28 de Abril de 2010**

**HORÁRIO: 14:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de máquinas para pintura asfáltica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N.º: 39651611/2009**

**INTERESSADO:** Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

**Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br).**

Goiânia, 07 de abril de 2010.

*Paulo Roberto Silva*  
*Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio*  
*Presidente da CGL*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2010**

**DATA ABERTURA: 26 de Abril de 2010**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo hospitalar (cateter, bateria, cartucho para bomba, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n°. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 40051236/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 08 de abril de 2010.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2010 (Regido pela Lei, 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123, de 17 de dezembro de 2006)
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para reconhecimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas)	30 de abril de 2010
HORÁRIO	09:30 horas
OBJETO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de pista de Skate no Conjunto Itatiaia, nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma deste Edital e nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia situada na Av. Do Cerrado n.º. 999 – Parque Lozandes – Paço Municipal – Mezanino – Torre Sul – Goiânia – Go.
PROCESSO N°.	40258990/2010
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA
Retire e acompanhe este edital na:	Sede de Comissão Geral de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na AV. Do Cerrado n.º. 999 – Parque Lozandes – Torre Sul – Goiânia – Go, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62)3524-6320 e Fax: (62)3524-6315. * Os interessados deverão disponibilizar 1 CD e/ou pen drive para a reprodução do Edital e projetos.

Goiânia, 07 de abril de 2010.

**Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMURG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 003/2010

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n° 001/2005, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município (em 12.04.2010), tomarem posse, no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa, na Avenida Nazareno Roriz, n° 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra - se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Arquiteto**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0005	5039053	Celio Luiz Correia
0006	5253918	Deise Regina Coelho Pereira
0007	0169765	Juliane Tamara Russ

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Auxiliar de Serralheria**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0004	5303630	Carlos Henrique Veloso de Matos
0005	5452783	Amadeus Acacio de Arruda

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Biólogo**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0002	0372803	Romulo Fassio Belem
0003	0441988	Hiltoney de Oliveira
0004	5313570	Lara Gomes Cortes
0005	5166926	Shirley Pires de Oliveira
0006	0705071	Giovana Mesquita Barros Alexandre
0007	5040752	Livio de Castro Pereira
0008	0170607	Diego Augusto Zanini
0009	5348129	Eduardo Bahia Cerqueira
0010	0176710	Luciana Lazzari Ribas
0011	0400645	Kátia Alessandra Rezende Weber

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Carpinteiro**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0001	5305950	Carlos Pereira da Silva
0002	5156114	Adilson Mariano Machado

0003 5258588 Jozineto Barbosa de Santana  
0004 5103215 Jonas Jose de Souza

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Economista**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
001	5050014	Everaldo Leite da Silva

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Eletricista**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0011	5265355	Isaac Carvalho do Espírito Santo
0012	5044502	Josiel Aguiar de Barros
0013	5033004	Thomaz José Rodrigues
0014	5251460	Edson Alves Pacheco
0015	5068550	Evaldilande Sousa Costa
0016	5257808	Clécio Bastos de Oliveira
0017	5260051	José Olinto Rossi Neto
0018	5342392	Marcos Antônio Barbosa
0019	0202622	Milton Perez dos Santos Neto
0020	5036879	Rogério Teles da Silva
0021	5375436	Márcio Carmo de Souza Dourado
0022	5366046	Marim Pinheiro Rodrigues

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Encanador**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0002	5334896	Ozair Andrade Dias
0003	5376378	José Lucas da Silva
0004	52600876	Geremias da Conceição Lopes
0005	5180325	* Ogleidson Amaral Alves

\*(CONVOCADO COMO DEFICIENTE)

0006	5389470	Diran Pereira Chaves
0007	5180333	Onilson Alves do Amaral
0008	5399785	Carlos Luiz de Rezende

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Engenheiro Agrônomo**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0003	5351596	Marcio Pinto Ferreira Kuramoto
0004	0301698	Marney Oliveira Resende
0005	0265764	Diego Mesquita da Silva
0006	0594679	Fabio Shigeo Takatsuka
0007	5320674	Maria Monica Domingues F Cintra
0008	5331382	Rafael Araujo Pacheco

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Engenheiro Civil - I**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0001	0063533	Lucas Furtado da Silva
0002	0313297	Alice Ribeiro Danin
0003	0116947	Taís Helena Musse
0004	0561800	Paulo José Mascarenhas Roriz

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Engenheiro Eletricista**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0001	0241725	Gilvan Antonio da Silva Junior

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Motoqueiro**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0001	5296765	Jose Martins Pereira Filho
0002	0418439	Osvaldo Jorge Dias
0003	0320889	Francisco Pereira dos Santos
0004	0155454	Marcos Antonio da Silva
0005	0276650	Vicente Xavier da Fonseca
0006	5305462	Jose Aldecir Lins
0007	5163072	Carlos Alberto da Silva
0008	5165946	Jose Maria Leao
0009	5145856	Gleison Divino Pereira
0010	5405661	Jose Ricardo Aires Camargo
0011	5124557	Valdson Rodrigues de Melo
0012	5248108	Leandro Lacerda de Miranda
0013	0322288	Evando Xavier de Brito
0014	5364230	Joviel de Souza Silva
0371	5363055	*Divino Lucio

\*(CONVOCADO COMO DEFICIENTE).

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Operador de Cad-Cadista**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0002	0132659	Antonio Queiroga Galvão Filho

**Dia 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Pedreiro**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0026	5330408	Ronivan Soares Mendes
0027	0398357	Carlos André Ferreira da Costa
0028	5330076	Delcides Carlos Fernandes
0029	5329973	Osvaldo Pereira da Silva
0030	5039231	Paulo Afonso Pereira Costa
0031	5256135	Jarbas da Silva Canedo
0032	5166217	José Luiz Ribeiro dos Santos
0033	5015952	Divino Salviano dos Santos
0034	5130263	Alfredo da Silva
0035	5452791	João Sousa de Macedo
0036	5084806	Ronaldo de Almeida
0037	5298393	Ildefonso Ambrósio Neto
0038	5025311	Edilson Pereira Lima
0039	0401765	Antonio Francisco Ribeiro
0040	5017866	Daniel Gomes Soares
0041	0372994	Valdison Godói de Moura
0042	5449170	Vicente Lopes Melo

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:****Cargo: Servente de Obras**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0032	5345898	Eurípedes Vieira nunes

0033 5404541 João Pereira Alvino Filho  
0034 5039878 Sebastião Viana da Costa

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Serralheiro**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0008	0639680	Amauri Camilo dos Santos
0009	0438642	Nilson José Felipe
0010	5342163	Francisco de Assis Nunes Borges

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0002	0010472	Ricardo Ribeiro Gonçalves
0003	0632031	Iduardo Donizet Gomes Junior
0004	0598607	Honorato Ferreira da Silva Junior

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Vigia**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0020	0406406	Jairo Madson Rosa de Moraes
0021	5173191	Valdir Pereira de Moraes
0022	5135192	Pedro Paulo Villarubia
0023	5279500	Cicero Nunes da Silva
0024	5145422	Valtair Jose da Silva
0025	5434190	Joao de Queiroz Filho
0026	5147077	Irani Luiza Batista da Cruz
0027	5272645	Euripedes Goncalves da Silva
0028	5163110	Zenilto de Sousa Alves
0029	5388465	Reginey Pereira de Sousa Cavalcante
0030	5147204	Divino Teodoro Mariano
0031	5131588	Irene Ferraz Azevedo Nogueira
0032	5387353	Euripedes Valerio dos Anjos
0033	5148103	Eurlene Chrisostomo da Silva
0034	5039924	Sinvaldo Freitas Neves
0035	5295947	Selma Maria Ferreira de O Costa
0036	5453410	Josevaldo Martins dos Santos
0037	5362768	Jose Geraldo Mendes Oliveira
0038	5297338	Edivan Gomes de Assuncao
0264	5314216	*Claudio da Silva Amaral

\*(CONVOCADO COMO DEFICIENTE).

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Portador de Deficiência**

**Cargo: Encanador**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
0007	5180333	Ogleidson Alves do Amaral

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Portador de Deficiência**

**Cargo: Motoqueiro**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
001	5363055	Divino Lucio

**Dia: 16.04.2010, das 08 às 18 h:**

**Portador de Deficiência**

**Cargo: Vigia**

Class.	Inscrição	Candidato (a)
002	5314216	Claudio da Silva Amaral

**CUMPRA - SE e PUBLIQUE - SE.**

**PRESIDÊNCIA**, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

Luciano Henrique de Castro

**PRESIDENTE**

**RESULTADO**

**IDTECH**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MARÇO DE 2010:**

AUTOS N.º:	2010000233
OBJETO (RESUMIDO):	CONFEÇÃO CARTILHA DE RELATÓRIO DE GESTÃO 2009
VENCEDORA(S):	OFF SET DIGITAL GRÁFICA LTDA (POLIGRÁFICA)
VALOR TOTAL GERAL:	RS 2.475,00

AUTOS N.º:	20100000340
OBJETO (RESUMIDO):	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
VENCEDORA(S):	POSTO ARAGUAIA Z+Z LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	TX 2% Desconto

AUTOS N.º:	2009001410
OBJETO (RESUMIDO):	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM COPO PELO PERÍODO DE 12 MESES
VENCEDORA(S):	COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	RS 6.082,56

AUTOS N.º:	2010000252
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO/ REMOÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR
VENCEDORA(S):	LM DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO ME
VALOR TOTAL GERAL:	RS 2.240,00

AUTOS N.º:	2009000491
OBJETO (RESUMIDO):	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS DE REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA
VENCEDORA(S):	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
ADITAMENTO	25% AO QUANTITATIVO DO CONTRATO INICIAL

AUTOS N.º:	2010000197
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E CARGA EM GÁS PELO PERÍODO DE 12 MESES .
VENCEDORA(S):	COMFORT INSTALAÇÃO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.280,00

AUTOS N.º:	2010000264
OBJETO (RESUMIDO):	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	POSTO ARAGUAIA Z+Z LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	TX 2% DESC

AUTOS N.º:	2010000361
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VENCEDORA(S):	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 160,00

AUTOS N.º:	2010000463
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESPECIAL
VENCEDORA(S):	BATISTA E PRADO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 858,00

AUTOS N.º:	2010000521
OBJETO (RESUMIDO):	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES
VENCEDORA(S):	PAPELARIA DINÂMICA LTDA // PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.945,91

AUTOS N.º:	2010000375
OBJETO (RESUMIDO):	SEGURO DE VIDA EM GRUPO PELO PERÍODO DE 12 MESES
VENCEDORA(S):	ALLIANZ SEGUROS S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 4.266,00

AUTOS N.º:	2010000556
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE BRINDES MOTIVACIONAIS PARA A PÁSCOA
VENCEDORA(S):	LEANDRO ASSUNÇÃO CAVALCANTE (FESTA RADICAL)
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 131,92

**Alexsandro Jorge Lima**  
Gerência de Compras

## IDTECH

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MARÇO DE 2010:**

AUTOS N.º:	2010000233
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO CARTILHA DE RELATÓRIO DE GESTÃO 2009
VENCEDORA(S):	OFF SET DIGITAL GRÁFICA LTDA (POLIGRÁFICA)
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.475,00

AUTOS N.º:	2010000310
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CORDÃO PERSONALIZADO DE CRACHÁS
VENCEDORA(S):	ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 300,00

AUTOS N.º:	2010000312
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME INCLUINDO INSTALAÇÃO (CPD)
VENCEDORA(S):	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 409,00

AUTOS N.º:	2010000251
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR
VENCEDORA(S):	LM DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO ME (FRATELLI )
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.040,00

AUTOS N.º:	2010000311
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA PARA CORTE DE DOCUMENTOS
VENCEDORA(S):	PAPELARIA DINÂMICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 132,00

AUTOS N.º:	2008000195
OBJETO (RESUMIDO):	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO EM ESGOTO
VENCEDORA(S):	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
ADITAMENTO:	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

AUTOS N.º:	2010000376
OBJETO (RESUMIDO):	SEGURO DE VIDA EM GRUPO PELO PERÍODO DE 12 MESES
VENCEDORA(S):	ALLIANZ SEGUROS S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.541,20

AUTOS N.º:	2010000555
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE BRINDES MOTIVACIONAIS PARA A PÁSCOA
VENCEDORA(S):	LEANDRO ASSUNÇÃO CAVALCANTE (FESTA RADICAL)
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 145,91

**Alexsandro Jorge Lima**  
Gerência de Compras

## AVISO

**IDTECH**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, organização social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando a licitação, na modalidade de Convite, conforme estipulado abaixo:

LICITAÇÃO / MODALIDADE:	CONVITE N.º 001 / 2010
DATA DE ABERTURA:	16 / 04 / 2010 às 16h00min
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico, fornecendo elementos necessários para construção de edificação destinada a atender as atividades técnicas-operacionais e administrativas, relativas ao Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde e Projeto de Gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, conforme condições e especificações constantes e detalhadas no Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital independente de sua transcrição.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Rua 10, N.º 416, Setor Oeste, Praça Tamandaré – Goiânia/GO.
AUTOS Nº.:	2010000413.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:	O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações - telefones (62)3209-9700, 3209-9716, ou pela internet no site <a href="http://www.idtech.org.br">www.idtech.org.br</a> , ou ainda pelo e-mail <a href="mailto:licitacao@idtech.org.br">licitacao@idtech.org.br</a> .
Goiânia, 08 de abril de 2010	
Luana Mattos Lirio // Marcus Vinícius Lopes // Michelle Almeida Generozo Comissão Permanente de Licitações	

**Alexsandro Jorge Lima**  
Gerência de Compras

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AMMA**

**AGO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -

AMMA, processo nº 38916106, a Licença Ambiental Simplificada para comércio atacadista de embalagens situado à Rua 504 nº 432 Qd. 10 Lt. 05 Setor Centro-Oeste, Goiânia/Go.

**AMMA**

**COMANDO LAJES LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 40484490, a Licença Ambiental Operação para Indústria e Comércio de artefato de cimento - lajes convencional e treliçada situado à Rua Via Acesso Oriental Qd. B Lt 06 Granja Cruzeiro do Sul, Goiânia/Go.

**AMMA**

**4 AC LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 40484302, a Licença Ambiental Instalação e Operação para Indústria de poliesfile no Isopor (GPS) situado à GO 404 Km 3 estrada velha saída p/ Nova Veneza, Goiânia/Go.

**AMMA**

**ROMANIELE E ROMANIERE LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 40484167, a Licença Ambiental Instalação e Operação para Indústria e Comércio de artefato de cimento de lajes convencional e treliçada situado à Av. Perimetral Norte nº 6410 Granja Cruzeiro do Sul, Goiânia/Go.

**AMMA**

**R e N LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35887733, a Licença Ambiental Instalação e Operação para Indústria de premoldado de cimento lajes convencional e treliçada situado à Rua Via Acesso Oriental Qd B Lt 4 Granja Cruzeiro do Sul, Goiânia/Go.

**AMMA**

A empresa **CENTER AUTO DIESEL LTDA**, CNPJ 04.367.639/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), processo nº

38408089, a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de mecânica e comércio varejista de peças e acessórios de veículos automotores, localizada na Av. Anhanguera Q.03 L.1-E, nº 9707, Granja Santos Dumont, Goiânia-GO.

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)